



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Gabinete Vereador Geferson dos Santos



REQUERIMENTO Nº. 202/2025

Assunto: Contratação de fiscais para fiscalizar as atividades dos vendedores ambulantes.

Autor: Geferson dos Santos;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie a **contratação de fiscais** para atuar nas ruas de nosso município, com o objetivo de fiscalizar a atividade dos vendedores ambulantes, promovendo uma regulamentação justa e equilibrada.

Proponho que os **vendedores ambulantes moradores de São Francisco do Guaporé sejam cadastrados pela Prefeitura e isentos** da exigência de alvará, registrando sua contribuição para a economia local e sua condição de cidadãos residentes.

Por outro lado, sugiro que os **vendedores ambulantes provenientes de outros municípios**, que aqui comercializam seus produtos e levam os lucros para fora, **sejam obrigados a obter alvará e aplicados à devida cobrança**, garantindo assim a proteção do comércio local e a arrecadação de recursos para o nosso município.

Justificativa

A medida visa valorizar os trabalhadores locais, organizar uma atividade comercial nas vias públicas e garantir que os benefícios econômicos gerados em nosso município permaneçam em nossa comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.